



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI / UFVJM
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 05/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 05/2023, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Alexandre Ramos Fonseca

Avaliadores:

- Altamir Fernandes de Oliveira
- Antônio Genilton Santa'Anna
- Cinthya Rocha Tameirão
- Daniel Calbino Pinheiro
- Geruza de Fatima Tomé Sabino
- João Antônio Gomes Pereira
- Marcelino Serreti Leonel
- Helder do Moraes
- Keila A. Carvalho
- Leonardo Santos Neves
- Mara Lúcia Ramalho
- Lara Carlette Thiengo
- Alexandre Ramos Fonseca
- Caroline Queiroz Santos
- Cristiano Grijó Pitangui
- Euler Guimarães Horta
- Luciana Pereira de Assis
- Paulo César de Resende Andrade
- Adriana Assis Ferreira
- Adriana Nascimento Bodolay
- Cláudia Mara Niquini
- Denise da Silva Braga
- Regina Célia do Couto

Diamantina, 20 de outubro de 2022

Prof. Alexandre Ramos Fonseca
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ramos Fonseca, Vice-Coordenador(a)**, em 20/10/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880054** e o código CRC **DDA1EE7C**.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: selecaoпрpg@ufvjm.edu.br sec.pos@ufvjm.edu.br